



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

PUBLICADO

EM

LEI N.º 37/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

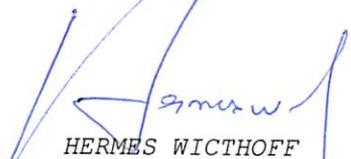
0600	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0603	Divisão de Tesouraria	
2884300391.001	Amortização de Encargos e do Principal de Financiamento Realizados	
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado utilizar o cancelamento parcial da dotação abaixo, em conformidade com ao Art. 43 § 1 Item III da Lei 4.320/64.

0900	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
0901	Divisão de Saúde	
1030100122.023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 10 de Julho de 2007.


HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal